

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Dispõe sobre a autorização da licença para tratamento de saúde do Senhor Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, Vereador Jone Chacon do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no art.19, inciso I, d do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada a licença para tratamento de saúde do Senhor Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal pelo período de 90(noventa) dias, conforme atestado médico anexo ao Ofício nº 081/2020/GP/PMA.

Art. 2º - Como previsto pelo artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito afastado, Antônio Bráulio da Cunha terá direito a perceber a sua remuneração normalmente, tendo em vista que está ausente por motivo de doença devidamente comprovada.

Art. 3º - Fica o Senhor João Elias de Matos Neto, Vice-Prefeito, empossado no cargo de Prefeito Interino do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte enquanto pendurar o afastamento do Senhor Antônio Bráulio da Cunha, titular do cargo, ou seja, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arez/RN, 17 de agosto de 2020

Jone Chacon do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 24617341

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/08/2020. EDIÇÃO 0952. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>